

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 19 de agosto de 2022

02 Páginas / Ano 6 / Edição nº 603



### DECRETOS

#### DECRETO nº. 672/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X e XI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE PROCESSO SELETIVO para organizar e realizar o Processo Seletivo, para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, ofertados pela a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

**Artigo 2º.** A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Processo Seletivo, mediante relatório submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR.

**Artigo 3º.** Fica a Comissão Permanente Multidisciplinar de Processo Seletivo, assim composta:

• Como Presidente, o Senhor:

o **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.672-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-49.

• Como Membros, os senhores:

o **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.749-08;

o **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.972-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-23.

o **JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-94;

o **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-26.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

#### DECRETO nº. 673/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09941/2022,

Considerando, o contido na Resolução Nº. 509/2016 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando a necessidade de se garantir a qualidade dos serviços de Enfermagem na zona rural;

Considerando, a necessidade do Planejamento, Coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs da zona rural do Município de Jaguariáiva, onde estão sendo executados os serviços;

Considerando que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, aprovou a Resolução nº. 685/2022, que normatiza a Anotação de responsabilidade Técnica - ART por profissional da área,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** NOMEAR, com base no Protocolo Geral sob nº. 09941/2022, a servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA, senhora **JULIANA DE ALMEIDA LANGNER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.000.989-4 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.208-48, matriculada sob nº. 3.368, como Responsável Técnica da Enfermagem das UBSs da área rural do município.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 038 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **19 a 29 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
79º	SIMONE SANTOS SILVA	1450	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMCEL NA ÁREA RURAL.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 013 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **19 a 29 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	MARISANGELA SANTANA	247484	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 19 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de iluminação e painel de Led, para o VII

ASSINATURA ELETRÔNICA

**FESTIVAL CULTURAL** promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de Agosto de 2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 22/08/2022 às 08:30min horas do dia 01 de Setembro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 01 de Setembro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 01 de Setembro de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
PREGOIEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 1º de setembro de 2022

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 1º de setembro de 2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 1º de setembro de 2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para serem fornecidos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 02 de setembro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 02 de setembro de 2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 17 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede à Rua **Praça Isabel Branco**, nº. 142, **Cidade Atia**, inscrito no CGC/MF nº. 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIONE LEMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.055.075-9 SESP/PR e do CPF/MF nº. 87.819.839-72, e

CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em CBUR nas Ruas João A. ROLIM Incho João Povoa/Álv. Eça Martins Passos Feliz em Jaguariáiva/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação n.º 146/2022 - Concorrência Pública nº 11/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$655.801,97 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um real e noventa e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.001.0412/2003.202.3.3.90.14.00.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2022.

**FORO:** Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

19, de Agosto de 2022.



## SAMAE

PORTARIA 008/2022

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARAIÁVA/PR, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto 003/2021.

### RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS firmados pelo SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: ALEXANDRE OTANI

ANDREIA CRISTINA DE MATOS – responsável pela fiscalização de contratos administrativos, bem como encargos previdenciários e trabalhistas dos fornecedores.

JOVIS PEREIRA DE MELLO – responsável pela fiscalização de contrato relativo a obras e serviços.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiáva, 16 de agosto de 2022.

  
PEDRO LEOCÁDIO DELGADO  
Presidente do SAMAE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)